

Caçapava, 17 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 22/11/25
Hora: 13:35h

Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***altera a Lei Municipal nº 5.933, de 18 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

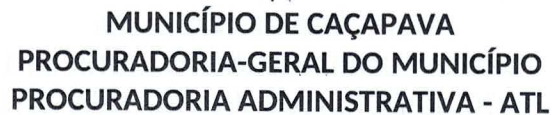
A alteração proposta justifica-se, em primeiro lugar, pela mudança de nomenclatura da pasta estadual, que passou a denominar-se Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Governo Estadual. Essa adequação é necessária para garantir a regularidade formal e a validade jurídica dos futuros instrumentos de convênio a serem firmados com o Estado.

Além disso, a redação vigente da Lei nº 5.933/2022 restringe-se à execução de obras, o que limita a plena participação do Município em programas e parcerias culturais de maior amplitude. A proposta ora apresentada visa, portanto, ampliar as possibilidades de atuação municipal, permitindo que os convênios abranjam também a aquisição de equipamentos e materiais e a realização de eventos culturais, em consonância com as políticas públicas de fomento à cultura e de incentivo à economia criativa.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654 6656 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/govticidade>
com o código de verificação 07-0890803868370100863AFC094528620104000 e com o número da assinatura eletrônica
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal